



# Município de Sorocaba



25 de Março de 2021



Ano: 29 / Número: 2711

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

## SAJ

Secretaria Jurídica

## SECID

Secretaria da Cidadania



**PROCON**  
SOROCABA

PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO  
CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151



CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
[www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br) - [cmdcasorocaba@splicenet.com.br](mailto:cmdcasorocaba@splicenet.com.br)

### DECLARAÇÃO

Sorocaba, 25 de março de 2021.

#### COMUNICADO

Pelo presente vimos comunicar que devido ao COVID-19, em caráter emergencial e excepcional, há a necessidade de cancelar a próxima reunião ordinária do COMDECON, agendada para o dia 26/03/2021.

Ressaltando que os assuntos de maior relevância poderão ser tratados através de convocação para reunião extraordinária, ainda que, através de meios eletrônicos.

Sendo o que nos cabia informar.

Respeitosamente.

**Cristiane Bonito Rodrigues**

Presidente do COMDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com legislação vigente que rege a renovação de registro das Organizações da Sociedade Civil e após a análise dos documentos, defere o registro da Organização escrita abaixo:

- **Associação de Ensino Social e Profissionalizante - ESPRO - Registro CMDCA 199/P02 ;**

Sorocaba, 25 de março de 2021.

Comissão de Registros

Rua Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba – SP  
Telefone - 15 32315300 - CNPJ 17.999.107/0001-98  
Lei Municipal Nº 8.627 de 04 de dezembro de 2008

## URBES

Trânsito e Transporte

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/21**  
**PROCESSO CPL Nº 009/2020**

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PORTARIA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e em cumprimento ao artigo 11º, inciso VI, Decreto Municipal nº 20.894/20 e nos trâmites da Lei Federal nº 10.520/02, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Soluções Recursos Humanos Ltda, no valor total de R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais) /ano

Sorocaba, 24 de março de 2021.

Luiz Carlos Siqueira Franchim  
Diretor Presidente

## SERH

Secretaria de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 91.566/DICAF**

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FABRICIO CESAR MENA, para exercer, a partir de 25 de março de 2021, em comissão, o cargo de Coordenador do Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos - Concilia Sorocaba, da Secretaria de Governo, de acordo com a Lei nº 12.285, de 24 de março de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.882/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 91.567/DICAF**

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear TARCISIO TADEU POSTINICOFF PERICO, para exercer, a partir de 25 de março de 2021, em comissão, o cargo de Dirigente das Unidades Técnicas do Centro Municipal de Prevenção e Conciliação de Conflitos - Concilia Sorocaba, da Secretaria de Governo, de acordo com a Lei nº 12.285, de 24 de março de 2021, cessando-se os efeitos da Portaria nº 91.510/DICAF, de 15 de março de 2021.

Palácio dos Tropeiros, 25 de março de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH Nº 07/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021**

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa SERH nº 19/2020, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre a regulamentação do afastamento de gestantes e lactantes de atividades insalubres e perigosas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o novo parecer manifestado pela Secretaria Jurídica (SAJ) através do PA nº 39.903/2019 (fls. 51 a 56);

INSTRUÍ:

Art. 1º Fica expressamente revogado o art. 5º da Instrução Normativa SERH nº 19/2020, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º O parágrafo único, do art. 6º, da Instrução Normativa SERH nº 19/2020, de 10 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

Parágrafo Único - Compete à chefia imediata, assim que notificada, comunicar à Seção de Segurança do Trabalho sobre o retorno da funcionária às atividades insalubres ou perigosas, através do e-mail seg.trabalho@sorocaba.sp.gov.br.”(NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021 - CPL Nº. 039/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. ABERTURA DIA 13/04/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 863903 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de Março de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico nº. 122/2020 - CPL nº. 274/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS UTILIZADOS PARA MANEJO E TRATO DOS ANIMAIS NA ROTINA DO SETOR DE BIOLOGIA E VETERINÁRIA DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL “QUINZINHO DE BARROS” DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no que se refere aos Lotes 03, 04, 05, 07 e 08. Sorocaba, 25 de Março de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 661/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 106/2017

Contrato: SIM nº 024/2019

Objeto: Prestação de serviços de conservação de pavimentos asfálticos – tapa buraco – no município de Sorocaba

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CG Engenharia e Construtora LTDA

Assunto: Fica o contrato celebrado em 25 de Janeiro de 2019, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 07/02/2021 a 06/02/2022 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também reajustado conforme artigo 65, § 8º da Lei, o valor do contrato em 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento), referente ao índice do período de novembro/2019 a novembro/2020.

Valor: R\$ 5.483.868,56 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020 - CPL nº 274/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS UTILIZADOS PARA MANEJO E TRATO DOS ANIMAIS NA ROTINA DO SETOR DE BIOLOGIA E VETERINÁRIA DO PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL “QUINZINHO DE BARROS” DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que resolve REVOGAR PARCIALMENTE, o que se refere aos Lotes 01, 02, 06, 09 e 10, a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação Parcial assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de Março de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

**SEAD****Secretaria de Administração**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Compra Eletrônica nº 282/2019 – CPL nº 898/2019, destinado à aquisição de cadeira de banho para crianças especiais para atender o paciente A.L.S.O. conforme determinação judicial, resolve REVOGAR a presente compra, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de março de 2021. Marcelo Trontino – Chefe da Seção Compras.

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar—Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

João Alberto Corrêa Maia

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

Sirlange Frate Maganhato

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**

Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**

Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**

Márcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**

Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**

Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**

Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)**

Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOMB)**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)**

Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**

Rodrigo Onofre

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**

Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**

Vinicius Rodrigues

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**

Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**

Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Ronald Pereira da Silva

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Luiz Carlos Siqueira Franchim

# SEAD

Secretaria de Administração

## PUBLICAÇÃO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2020

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2020 - CPL Nº. 580/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE GUILHOTINA E MÁQUINA FRAGMENTADORA PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. ABERTURA DIA 15/04/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 863955 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 25 de Março de 2021. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

## PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 258/2020

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2020 - CPL nº 525/2020, destinado a FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que resolve REVOGAR, a pedido do setor solicitante, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 25 de Março de 2021. Juliana Roberta Cequinne – Seção de Pregões.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços 26/2019 – CPL 863/2019, destinada a contratação de empresa especializada para implantação de projetos de melhoria de acessibilidade em equipamentos públicos voltados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida das Casas do Cidadão Ipiranga e Itavuvu, que fica a licitação HOMOLOGADA e ADJUDICADA para a licitante VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo Secretário da Fazenda, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. O documento está disponível em <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/#/publicacoes>. Sorocaba, 24 de março de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba



18ª LEGISLATURA - 2021/2024

|                                 |                                   |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| CÍCERO JOÃO (PTB)               | IARA BERNARDI (PT)                |
| CLÁUDIO SOROCABA (PL)           | ÍTALO MOREIRA (PSC)               |
| CRISTIANO PASSOS (REPUBLICANOS) | JOÃO DONIZETI (PSDB)              |
| DYLAN DANTAS (PSC)              | LUIS SANTOS (REPUBLICANOS)        |
| FÁBIO SIMOA (REPUBLICANOS)      | PÉRICLES RÉGIS (MDB)              |
| FAUSTO PERES (PODEMOS)          | RODRIGO DO TREVISO (PSL)          |
| FERNANDA GARCIA (PSOL)          | SALATIEL HERGESEL (PDT)           |
| FERNANDO DINI (MDB)             | SILVANO JÚNIOR (Republicanos)     |
| FRANCISCO FRANÇA (PT)           | VINÍCIUS BOLSONARO AITH (PRTB)    |
| HELIO BRASILEIRO (PSDB)         | VITÃO DO CACHORRÃO (REPUBLICANOS) |

### MESA DIRETORA 2021

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: Cícero João - PTB  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: João Donizeti - PSDB  
 3º Secretário: Silvano Junior - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 447, DE 18 DE MAIO DE 2017.

FEVEREIRO 2021

| VEREADORES                        | ALUGUEL DE MÁQUINA REPROGRÁFICA | COMBUSTÍVEL | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM | TOTAL     | REEMBOLSO |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------|------------------------|----------|-----------|-----------|
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO JUNIOR     | 252,53                          | -           | 301,36                 | -        | 553,89    | -         |
| CÍCERO JOÃO DA SILVA              | 203,18                          | 540,15      | 405,86                 | -        | 1.149,19  | -         |
| CRISTIANO ANUNCIACÃO DOS PASSOS   | 183,38                          | 422,15      | 169,18                 | -        | 774,71    | -         |
| DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS        | 202,66                          | -           | 52,44                  | -        | 255,10    | -         |
| FÁBIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE | 151,20                          | 463,36      | 188,50                 | -        | 803,06    | -         |
| FAUSTO SALVADOR PERES             | 148,21                          | 148,53      | 142,05                 | -        | 438,79    | -         |
| FERNANDA SCHLIC GARCIA            | 130,48                          | 175,44      | 29,94                  | 4,10     | 339,96    | -         |
| FERNANDO ALVES LISBOA DINI        | 149,36                          | 147,24      | 99,30                  | -        | 395,90    | -         |
| FRANCISCO FRANÇA DA SILVA         | 144,59                          | 125,25      | 93,02                  | -        | 362,86    | -         |
| GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES         | 165,99                          | 505,69      | -                      | -        | 671,68    | -         |
| HELIO MAURO SILVA BRASILEIRO      | -                               | -           | -                      | -        | -         | -         |
| IARA BERNARDI                     | 191,64                          | 588,08      | 74,47                  | 37,58    | 891,77    | -         |
| ÍTALO GABRIEL MOREIRA             | 474,22                          | 423,66      | 136,55                 | -        | 1.034,43  | -         |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE           | 249,78                          | 588,14      | 108,62                 | -        | 946,54    | -         |
| JOSÉ VINÍCIUS DO CAMPO AITH       | 175,79                          | 150,55      | -                      | -        | 326,34    | -         |
| LUIS SANTOS PEREIRA FILHO         | 130,10                          | 150,87      | 108,41                 | -        | 389,38    | -         |
| PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA   | 123,04                          | -           | 46,74                  | -        | 169,78    | -         |
| RODRIGO PIVETA BERNO              | 217,05                          | 143,20      | 251,96                 | -        | 612,21    | -         |
| SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL      | 139,54                          | 143,79      | 46,62                  | -        | 329,95    | -         |
| VITOR ALEXANDRE RODRIGUES         | 133,95                          | 130,36      | 84,02                  | -        | 348,33    | -         |
| TOTAL                             | 3.566,69                        | 4.846,46    | -                      | 41,68    | 10.793,87 | -         |

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 7.356/2021)

### DECRETO Nº 26.159, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

(Renumerar o parágrafo único para § 1º, e acrescenta o § 2º, ao artigo 1º, do Decreto Municipal nº 26.155, de 24 de março de 2021, que define medidas temporárias de enfrentamento à COVID19 no Município de Sorocaba e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Renumerar o parágrafo único para § 1º, e acrescenta o § 2º, ao artigo 1º, do Decreto Municipal nº 26.155, de 24 de março de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§1º ...

§ 2º O disposto no caput desse artigo não se aplica aos cursos da área da saúde, de todos os níveis e etapas.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de março de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

VINÍCIUS TADEU SATTIN RODRIGUES

Secretário da Saúde

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA

Secretário da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
 PROTEGER E SERVIR  
 GRATUITO